

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**RETIFICAÇÃO**

Nos itens 2.2.8 e 2.2.9 da Ata de Reunião da SJO nº 20/2019, de 07 de agosto de 2019, publicada no Portal da Anvisa em 20 de agosto de 2019 na área "Recursos Administrativos", onde se lê:

"ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.328338/2013-02

Expediente do recurso: 2358584/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 647/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.330420/2013-68

Expediente do recurso: 2385284/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 660/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA."

Leia-se:

"ITEM 2.2.8

Relator: Servidor designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.328338/2013-02

Expediente do recurso: 2358584/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 660/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor designado

Recorrente: GIROTONDO COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA.

CNPJ: 68.929.413/0001-99

Processo: 25759.330420/2013-68

Expediente do recurso: 2385284/16-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 647/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA."



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 26/08/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0709253** e o código CRC **B75AFE23**.